

DESPACHO DO PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 27 de abril de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 3.154, de 26 de abril de 2018, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 21/2018, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que complementa valor de subvenção social que especifica e altera dispositivos da Lei n.º 3.128, de 11 de dezembro de 2017, que “autoriza a destinação de recursos públicos para o setor privado, por intermédio do Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições – PDPASC – e dá outras providências”, aprovado pelo Plenário desta Casa, nos termos do Substitutivo n.º 1, nos dias 16 e 23 de abril do corrente.

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES